



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 134/VIII

### CUMPRIMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR

A revisão constitucional de 1997, através das alterações que, com o contributo activo do PSD, introduziu nas disposições do n.º 2 do artigo 276.º, desconstitucionalizou a obrigação de prestação de serviço militar. Nestes termos, passou a competir à lei ordinária estatuir sobre a natureza obrigatória ou voluntária do serviço militar e abriu-se a porta para a extinção do «serviço efectivo normal», comumente designado de serviço militar obrigatório.

Considerando que:

A última revisão constitucional, já aprovada em 1997, consagrou um importante passo na nossa evolução social, prescindindo da obrigatoriedade da prestação do serviço militar;

A Lei n.º 174/99, aprovada em Setembro de 1999 e que regulamenta o serviço militar, institui, no seu artigo 1.º, n.º 4, que o serviço militar, em tempo de paz, se baseia no voluntariado;

O diploma regulamentar inerente à referida lei deveria ter entrado em vigor no prazo máximo de 90 dias depois da publicação da Lei do Serviço Militar (artigo 49.º);

Inúmeros jovens continuam a ver as suas vidas profundamente prejudicadas, devido a uma incorporação coerciva e infundamentada;

Os indicadores recolhidos apontam para o facto de, ao contrário do previsto no artigo 59.º da Lei n.º 174/99, a obrigação de prestação de Serviço Militar Normal - SEN - não ter conhecido qualquer redução no



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

número de efectivos, nem qualquer redução no tempo de serviço dos incorporados;

A Assembleia da República, ao abrigo das disposições legais e regimentais, recomenda ao Governo que:

No imediato dê cumprimento ao estatuído na Lei n.º 174/99 (Lei do Serviço Militar), e sequência ao espírito da revisão de 1997 da Constituição da República Portuguesa, dando início, sem mais demoras, ao processo de extinção do Serviço Militar Obrigatório.

Palácio de São Bento, 20 de Abril de 2001. Os Deputados do PSD:  
*Pedro Duarte — Henrique Freitas — Ricardo Fonseca de Almeida.*